



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO Nº 2.382 DE 05 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre o Plano de Ação de que trata o art. 18 do Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 - SIAFIC.

Considerando que, por força da edição do decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, o governo federal instituiu o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade;

Considerando que essa medida é extensiva aos municípios, devendo esses vincularem-se aos comandos recém editados, implementando as devidas ações contidas no Decreto Federal, cuja essência é a obtenção de uma solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo;

Considerando, finalmente que é obrigação do município a formulação de um Plano de Ação que estabeleça as medidas a serem adotadas para adequação de suas ações aos preceitos da citada norma federal;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o Plano de Ação para o cumprimento do art. 18 do Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) na forma do Anexo I.

Art. 2º. A Comissão Especial designada terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições no Decreto Federal nº. 10.540/2020 e será composta por:

- I** – Diretor de Fazenda Pública e Finanças;
- II** – Diretor de Planejamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
- III** - 01 (um) servidor titular do cargo de Contador;
- IV** - 01 (um) servidor titular do cargo de Contador da Câmara Municipal;
- III** – 01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da Informação;



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESEPIO**

IV – 01 (um) servidor municipal da Diretoria de Fazenda Pública e Finanças.

§ 1º. A Comissão Especial terá como presidente o Secretário da Fazenda do Município

§ 2º. Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativos a contratação do SIAFIC.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

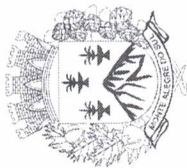


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 5 de maio de 2021.



GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretor de Administração e Governo Municipal

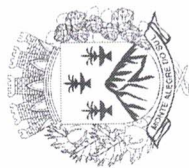


**Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

ANEXO I – PLANO DE AÇÃO (CRONOGRAMA DE REQUISITOS PARA ATENDIMENTO DO SIAFIC)

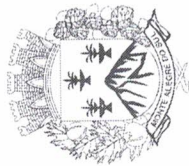
I – Requisitos Mínimos do SIAFIC

Seq.	Verificação	Item Decreto 10.540/20	Data de Início	Data de Conclusão
1	O SIAFIC do município federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LCnº 101/2000?	Art. 1º §1º	05/2021	12/2021
2	O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC?	Art. 1º §3º	05/2021	12/2021
3	O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança de informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia dos demais poderes?	Art. 1º §3º	05/2021	12/2021
4	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo?	Art. 1º §1º, inciso I	05/2021	Incluir os critérios exigidos do SIAFIC exigidos no Decreto 10.540/2020 12/2021
5	O SIAFIC controla e evidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas previstas e arrecadadas e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades?	Art. 1º §1º, inciso II	05/2021	12/2021



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESEPIO**

6	O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública a situação daqueles que arrecadam receitas, efetuam despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados?	Art. 1º §1º, inciso III	05/2021	12/2021
7	O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis?	Art. 1º §1º, inciso IV	05/2021	01/2023 Realizar uma análise comparativa atual e adotar os critérios necessários do Decreto 10.540/2020
8	O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública?	Art. 1º §1º, inciso V	05/2021	12/2021
9	O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres?	Art. 1º §1º, inciso VI	05/2021	12/2021
10	O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos?	Art. 1º §1º, inciso VII	05/2021	12/2021
11	O SIAFIC emite relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000?	Art. 1º §1º, inciso VIII	05/2021	12/2021



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESEPIO**

12	O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previsto em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	Art. 1º §1º, inciso IX	05/2021	12/2021
13	O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas?	Art. 1º §1º, inciso X	05/2021	12/2021
14	O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica?	Art. 1º §1º, inciso XI	05/2021	12/2021
15	O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração de sistemas estruturantes existentes?	Art. 1º §6º	05/2021	12/2021



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESEPIO**

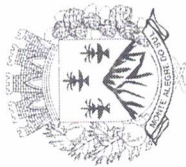
II – Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC

Seq.	Verificação	Item Decreto 10.540/20	Data de Início	Data de Conclusão
16	O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade?	Art. 4º	05/2021	12/2021
17	Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor?	Art. 4º §1º, inciso I	05/2021	12/2021
18	No SIAFIC, o registro contábil é efetuado em idioma e moeda corrente nacionais?	Art. 4º §1º, inciso II	05/2021	12/2021
19	O SIAFIC permite a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço?	Art. 4º §2º	05/2021	12/2021
20	Os registros contábeis são efetuados de forma analítica e refletem a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas?	Art. 4º §4º	05/2021	12/2021



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESEPIO**

21	O registro contábil contém, no mínimo, os seguintes elementos: I - a data da ocorrência de transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio de uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI - o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos?	Art. 4° §6°	05/2021	12/2021
22	No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação?	Art. 4° §7°	05/2021	12/2021
23	O SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados?	Art. 4° §8°	05/2021	12/2021



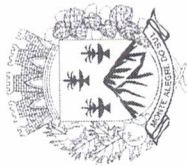
**Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESEPIO**

24	O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos?	Art. 4º §9º	05/2021	12/2021
25	O SIAFIC veda a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis?	Art. 4º, §10º, III	05/2021	12/2021
26	O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros do sistema?	Art. 4º §10º, IV	05/2021	12/2021
27	A escrituração contábil representa integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca sua utilidade. O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados?	Art. 4º, §1º	05/2021	12/2021
28	O SIAFIC contém rotinas para a realização de correções ou anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos?	Art. 5º	05/2021	12/2021



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESEPIO**

29	O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente?	Art. 6º, I c/c §1º	05/2021	12/2021
30	O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro?	Art. 6º, II	05/2021	12/2021



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESEPIÓ**

31	O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o §2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro?	Art. 6º, III	05/2021	12/2021
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	---------	---------



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESEPIO**

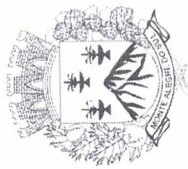
III – Requisitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC

Seq	Verificação	Item Decreto 10.540/20	Data de Início	Data de Conclusão
32	O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	Art. 7º, §1º	05/2021	12/2021
33	A disponibilidade em meio eletrônico de acesso público observam os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?	Art. 7º, §3º, inciso III	05/2021	12/2021
34	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento?	Art. 8º, inciso I, a)	05/2021	12/2021



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESEPIO**

35	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso?	Art. 8º, inciso I, b)	05/2021	12/2021
36	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes à classificação orçamentária, da com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que funcionou o gasto?	Art. 8º, inciso I, c)	05/2021	12/2021
37	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária?	Art. 8º, inciso I, d)	05/2021	12/2021



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

38	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição CPF ou no CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	Art. 8º, inciso I, e)	05/2021	12/2021
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------	---------	---------

IV- Dados dos Fornecedores do Sistema

Seq	Verificação	SIM	NÃO	Fornecedor	CNPJ Fornecedor
39	O SIAFIC atualmente utilizado é fornecido por terceiros?	X		GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS	00.165.960/0001-01